

RESOLUÇÃO N° 020/2003-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 06/10/2003.

Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação do pós-graduando Flavio Antonio Barca Júnior.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 067/2003-CEP;

considerando a Resolução n° 003/2003-PGM;

considerando o Processo n° 004/2002-PGM e despachos exarados à folha 91;

considerando as decisões tomadas durante a 7ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de outubro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação do pós-graduando Flavio Antonio Barca Júnior, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 41714, intitulado *Análise de parentesco em bovinos da raça nelore utilizando grupos sanguíneos e polimorfismo de hemoglobina*, a ser executado sob orientação do professor Dr. Eduardo Shiguero Sakaguti.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**
- Coordenador -